



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: solicitacao@concordia.sc.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: 27/2024

Modalidade: Inexigibilidade

Licitação: 7/2024

Data do processo: 8 de fevereiro de 2024

Objeto da Compra:

Contratação de empresas para realização de capacitação e treinamento de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Administração, e do Fundo Municipal de Assistência Social, nos cursos: a) "Inteligência Artificial aplicada a Melhoria de Processos Organizacionais", b) "Evento Pregoeiro Summit" c)"Mentoria em Vigilância Socioassistencial"

Fornecedores:

75371057 - CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA						
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Secretaria
2	Curso de qualificação/capacitação	UNIDADE	1	R\$2.790,00	R\$2.790,00	SEMAD
7581787550 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT						
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Secretaria
1	Curso de Capacitação.	UNIDADE	1	R\$1.920,00	R\$1.920,00	SEPLAN
7581795927 - THIARA MARCIA MENDES 08484061680						
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Secretaria
3	Curso de qualificação/capacitação	UNIDADE	1	R\$1.970,00	R\$1.970,00	FMAS

Embasamento Legal:

Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; da Lei Federal nº 14.133/2021:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III, alínea f - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: solicitacao@concordia.sc.gov.br

1. Justificativa:

O evento Pregoeiro Summit, promovido pela conceituada CEAP, é um evento que terá foco total nos agentes públicos da área de licitações, pensado exclusivamente nas demandas de licitações promovidas por Municípios. O evento terá a abordagem de temas relevantes, contando com palestrantes renomados e de destaque no cenário das licitações municipais. Além das palestras, o evento terá salas com oficinas (workshop) trabalhando temas relevantes. Ao final do evento, a CEAP disponibilizará aos inscritos, consultoria pós evento, com grandes especialistas.

Considerando as atividades desenvolvidas pela Diretoria de Compras, voltadas às licitações, as novidades trazidas para os procedimentos licitatórios, em razão da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a participação da servidora Camila Cristina Marinho Vieira no evento será fundamental para estabelecer conexões com outros profissionais da área de licitações, contribuindo sobremaneira com a implementação da NLLC no Município de Concórdia.

A contratação do curso "Inteligência Artificial aplicada a Melhoria de Processos Organizacionais", a ser ministrado pelo instrutor da ABNT, Leandro Zerbinatti, para o servidor Jonas Toigo Bittencourt justifica-se pelas respectivas ferramentas a serem apresentadas no curso para incorporação da Inteligência Artificial em suas práticas de trabalho do setor melhorando a eficiência, a qualidade e a conformidade nos processos organizacionais.

Ainda, considerando a importância da função da Vigilância Socioassistencial, torna-se cada vez mais evidente os desafios referentes a organização e fortalecimento da gestão e qualificação dos serviços ofertados pela política pública de Assistência Social.

A Vigilância Socioassistencial deve ser capaz de ampliar a capacidade de Proteção e defesa dos direitos dos usuários, ampliando o conhecimento sobre a realidade dos territórios e as necessidades da população, bem como das condições de acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos.

Desta forma, buscando a qualificação da servidora Camila Bordignon, na função da vigilância em nosso município, há necessidade de capacitação profissional através da Mentoria em Vigilância Socioassistencial através da Consultoria Social da profissional Thiara Mendez. A mentoria se baseia em uma metodologia por meio da qual a profissional compartilha os conhecimentos e experiências que teve e tem com Diagnóstico, Monitoramento e Avaliação no SUAS, e acompanha o aprendizado e a aplicação prática de todo o conteúdo, para que a equipe aprenda e aplique o passo a passo necessário para implantar ou aprimorar o trabalho de VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, com instrumentais e metodologias criadas, testadas e validadas em todos esses 11 anos de trabalho com este pilar indispensável e vital do SUAS.

Além disso, a partir também da experiência da Palestrante enquanto gestora da Assistência Social em Taiobeiras-MG, serão compartilhadas muitas ideias e estratégias para ajudar ainda mais no aprimoramento dessa política pública em nosso município. Serão mais 4 meses de trabalho nos quais os mentorados além de participar de 20 encontros on-line ao vivo, receberão instruções e acompanhamento, e assim, será possível pôr em prática os aprendizados de forma imediata, logo após cada aula, tendo suporte e orientações do início ao fim (por ligação, whatsapp, e-mail e encontros por videoconferência).

Por fim, justifica-se a dispensa de Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 31, § 6º, II, do Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023, e a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133.



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: solicitacao@concordia.sc.gov.br

2. Dos Valores:

Os valores foram comprovados documentalmente através de notas fiscais emitidas pelas empresas referente a serviços prestados a outros municípios e de pesquisa em instituições promotoras de capacitações, em comparação a outras capacitações com mesma carga horária.

3. Da Declaração:

Isto posto, declaro como inexigível a Licitação, e face ao disposto no art. 74, III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

JOÃO PARAGUAÇU CARDOSO
Diretor administrativo



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: solicitacao@concordia.sc.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Senhor João Paraguaçu Cardoso, Diretor Administrativo, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, nestes termos:

Processo Licitatório: 27/2024

Modalidade: Inexigibilidade

Licitação: 7/2024

Data do processo: 8 de fevereiro de 2024.

Objeto da Compra:

Contratação de empresas para realização de capacitação e treinamento de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Administração, e do Fundo Municipal de Assistência Social, nos cursos: a) "Inteligência Artificial aplicada a Melhoria de Processos Organizacionais", b) "Evento Pregoeiro Summit" c)"Mentoria em Vigilância Socioassistencial"

75371057 - CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Secretaria
2	Curso de qualificação/capacitação	UNIDADE	1	R\$2.790,00	R\$2.790,00	SEMAD

7581787550 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Secretaria
1	Curso de Capacitação.	UNIDADE	1	R\$1.920,00	R\$1.920,00	SEPLAN

7581795927 - THIARA MARCIA MENDES 08484061680

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Secretaria
3	Curso de qualificação/capacitação	UNIDADE	1	R\$1.970,00	R\$1.970,00	FMAS

Publique-se.

NEURI COMIN

Secretário Municipal de Administração